DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2020 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 85

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/Campus Brusque

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS Brusque, no uso da competência que foi subdelegada pela portaria 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, torna publico que foi aplicada a empresa OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal Catarinense (todas as unidades do IFC), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/11/2020, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93, com fundamento no artigo 78, incisos I e 03/2020, em conformidade com o Parecer 00256/2020/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU acostada ao processo 23514.000837/2020-16

EDER APARECIDO DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.